



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

Rua Muniz Freire, nº 65 – Centro – Iconha/ES – CEP 29.280-000 – Tel. (28) 3537 1742 E-mail cms.iconha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 7ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021;

RESOLVE:

- 1 - Aprovar a Ata da 6ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 07/08/2025.
- 2 – Apreciar a Prestação de contas das ações e serviços de saúde, referente ao 2ª Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA (2º Quadrimestre de 2025 – maio a agosto).



Documento assinado digitalmente
ROMULO DE SOUZA RIBEIRO
Data: 22/09/2025 15:05:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Romulo de Souza Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução do CMS Nº 07 de 18 de setembro de 2025, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON
BRANDAO
PAULINO:08359264783

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha